



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 246, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

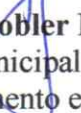
**DESIGNA GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015, **DESIGNA** a **Gratificação especial de Classe** do (a) Senhor (a) **LETÍCIA BRENDLER SCHMIDT**, de Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 1055/3, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezenove de março de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
19/03/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

19 de 03 de 2024